

REPUBLICA

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Florianopolis--Domingo, 16 de Dezembro de 1894

REPUBLICA

Rua João Pinto n. 24 A

Gerente--Euclides Schmidt

N. 19

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CHADÃO ENGENHEIRO PEDRO DA LUZ

GOVERNADOR DO ESTADO

Requerimentos de despacho

Dia 1 de dezembro

Alberto Wachholz. -- Concedo ao

supplicante 20 hectares de terras do

lugar indicado ao preço de

dois réis a braça quadrada. Fica mar-

cado ao prazo de seis meses para

proceder, à sua custa, à respectiva

medição e pagar o valor das terras.

Enviase este a delegacia das terras.

Carlos Pafill. -- Passe-se título.

Domenico Fossato. -- Idem.

Giovanni Favero. -- Idem.

Carlos Buzangarte. -- Idem.

Andreas Thielacher. -- Idem.

Luigi Zamboni. -- Idem.

Herman Nord. -- Idem.

Aureliano de Oliveira Fentica. --

Informe o thesouro.

Leopoldo Justiniano Esteves. -- De-

ferido.

Manoel Jorge de Almeida Coelho. --

Idem.

Antonio Carlos Cordeiro. -- Idem.

Marciano Bonifacio Soares. -- Idem.

Joviano Silveira de Souza. -- Idem.

Antonio Claudino Goulart. -- Informe

o director geral da instrucção publi-

ca.

Maria Elisa de Andrade. -- Idem.

Cyrillo de Azevedo Coutinho. -- Pa-

gue-se.

Pedro Moser. -- Informe o thesou-

ro.

João Passamai. -- Passe-se título.

Augusto Nages. -- Idem.

Alberto Dumke. -- Idem.

Hermann Blasse. -- Idem.

João Time. -- Idem.

Francisco Geisler. -- Idem.

João Liebert. -- Idem.

Francisco Testoni. -- Idem.

Carlos Vass. -- Idem.

Gustavo Weeg. -- Idem.

Vicente Testoni. -- Idem.

Leone Depina. -- Idem.

Theodoro Kruger. -- Idem.

Zenta Alexander. -- Idem.

Frederico Hornburg. -- Idem.

Guilherme Schroder. -- Idem.

Antonio Laukenie. -- Idem.

Corolamo Demarchi. -- Idem.

André Kruzancki. -- Idem.

Octavio Moretto. -- Concedo ao sup-

plicante 30 hectares de terras devota-

das no lugar indicado ao preço de

dois réis a braça quadrada. Fica mar-

cado ao prazo de seis meses para o

concessionario proceder, à sua cus-

ta, à respectiva medição e pagar o

valor das terras. Enviase este a de-

legacia das terras.

Baptista Franz. -- Idem.

Amario Domingos de Oliveira. --

Idem.

Bruno Spring. -- Idem.

Roberto Bouchen. -- Idem.

Pedro Gonçalves Ramos. -- Concedo

do de Alcantara, os cidadãos Antonio

Vicente Stein, Roberto Stehelin

e Pedro Stehen. -- Communiquem-se ao

prefeito de policia.

Resolução n. 1163. -- O vice-gover-

nador do Estado, attendendo ao que

expoz o inspector do thesouro em offi-

cio n. 363 de 11 do corrente, resolve

conceder mais um credito de 1.000\$,

à verba--Eventuais--§ 15 do art. 3º

da lei n. 110 de 30 de outubro de

1893. -- Remettem-se copia d'esta re-

solução ao thesouro.

Resolução n. 1165. -- O vice-gover-

nador do Estado, tomando em consi-

deração o que expoz o inspector do

thesouro em offi. n. 369 de 11 do

corrente, resolve exonerar o cidadão

Alfredo Luiz Bunchelo do cargo de es-

criva da collectoria da villa Brusque,

e nomear para o mesmo cargo o ci-

dadão Jose Vicente Hanchen, que

estã servindo provisoriamente. --

Communiquem-se ao thesouro.

Resolução n. 1166. -- O vice-gover-

nador do Estado resolve nomear os

cidadãos Manoel Antonio Felix de

Aguilar e Daniel dos Reis Faraco para

os cargos de escrivão e aquelle de

collector das rendas estaduais da

villa de Garopaba, cuja collectoria foi

creada pela lei n. 115 de 4 de outubro

do corrente anno.

Ao thesouro. -- Communiquem-se

terem nomeados os cidadãos Ma-

noel Antonio Felix de Aguilar para o

cargo de collecto e Daniel dos Reis

Faraco para o de escrivão das rendas

estaduaes da villa de Garopaba.

Ao mesmo. -- Devolvendo o tele-

grama que acompanhou o offi. n.

362 de 11 do corrente, diz que está de

acôrdo com o seu parecer para que

seja submettido ao chefe da estação

fiscal do Paraty, além de ser por este

despachado, o processo de restituição,

visão que o administrador da mesa de

rendas de S. Francisco é suspeito

na questão e que o respectivo escri-

vão já funcionou no mesmo como

tal.

Ao mesmo. -- Mandando pagar ao

commissario de policia de Garopaba,

Carlos Honorio de Souza, a quantia

de 22\$, de despeza feita com forne-

cimento de luzes para o respectivo quar-

tel.

Ao mesmo. -- Declarando, em res-

posta do offi. n. 312 de 1 do corren-

te, que, opportunamente, se resolve-

re sobre o assumpto de que elle trata

com relação a collectoria de Nova

Trento.

Ao mesmo. -- Communiquando que,

em virtude de autorização do gover-

no, foi chamado e entrou em exer-

cio a 11 do corrente, como auxiliar

da secretaria do congresso represen-

tativo, o cidadão Alfredo dos Santos

Coelho, segundo participa o respecti-

vo director em offi. d'aquelle data.

Ao mesmo. -- Mandando pagar ao

major fiscal do corpo de segurança

MUITO BEM!

Talvez a estas horas já tenha sido

sancionado o projecto legislativo que

concede, repatriamento, o auxilio de

4 mil contos, de reis aos Esta-

dos de Santa Catharina e Paraná,

trabalhados pela horda invasora dos vândalos

que intentaram desagregar a Pa-

tria Brasileira.

Apresentado pela representação

catharinense, que tornou-se assim

credora da gratidão dos paranaenses,

sem representantes seus na camera

dos deputados, o referido projecto

vem minorar os males materiaes que

o Estado soffreu com a hospedagem

dos Attilas, quando nos assim, em con-

dições de mais desafogadamente, cu-

rumos de mais progresso e desen-

volvimento dos nossos elementos existen-

cias.

Enche-nos de verdadeira satisfa-

ção, tonifica-nos a alma de patriotas

e republicanos, a incansavel docili-

dade com que os illustres cidadãos a

quem o electorado catharinense dele-

ga seus poderes, trabalham pela ter-

ra que tão dignamente representam.

Revestidos da bronzea corajosa do

mais ardoroso patriotismo, os nossos

representantes não têm poupado es-

forços para dotarem este Estado com

os melhoramentos de que tem neces-

sidade e que formam a base do vasto

plano architectado pelo illustre Dr.

Herculio Luz.

A prova mais solenne, o documento

mais eloquente d'essa dedicação está

na sympathia com que o Congresso

circa os nossos representantes, não

regateando-lhes meios de impellirem

para a frente a Patria Catharinense.

Além d'esse valioso auxilio de 4 mil

contos de reis, que em breve gran-

dear-se-hão nas arcas do thesouro do Es-

tado, os nossos representantes têm

colocado muitos outros favores de

salientamos os seguintes:

Credito para as obras do porto e

barra da Laguna, -- uma necessidade

reclamada pelos interesses commer-

ciaes d'essa futura cidade;

Credito para as obras do porto da

capital, cuja desobstrução reclamada

secularmente tem naufragado pela

falta de recursos que agora são farta-

mente concedidos;

Credito para a estrada de rodagem

D. Francisco, que ligando as impor-

tantes cidades de Joinville e S. Bento

requer continua conservação;

Credito para a construção de uma

linha telegraphica, que, partindo de

Joinville, se dirija a S. Bento, faci-

litando assim as relações d'esta pra-

ça até este ultimo ponto;

Credito para a prosecução da con-

strução da linha telegraphica de

Blumenau a Lages, cuja vantagem

são intuitivas a todos.

Vem todos os nossos patriotas, vê

o Estado de Santa Catharina como

foi acerta a escolha dos nossos re-

SECÇÃO TELEGRAPHICA

SERVICIO ESPECIAL DA "REPUBLICA"

Rio, 13

O estado sanitario d'esta

capital tem sido magnifico.

Rio, 14

O senado, em sessão de hoje,

votou em 2ª discussão o pro-

jecto que concede a esse Es-

tado e ao do Paraná, repatri-

damente, o auxilio de quatro

mil contos.

O senador Esteves Junior

pediu dispensa de interesse,

para que entrasse desde

logo em 3ª discussão.

Rio, 14

O Dr. Herculio Luz, gover-

nador d'esse Estado, regressa

brevemente.

Rio, 14

Foi approvado hoje pelo se-

nado, em ultima discussão, o

projecto da representação

catharinense sobre auxilio a

esse e ao Estado do Paraná.

Subiu a sancção o pro-

jecto.

Rio, 14

O senado approvou o credi-

to para as obras da barra e

porto da Laguna.

Rio, 15

Por ter entrado no gozo de

licença o coronel Oliveira Val-

lido, ultimamente eleito pre-

sidente de Sergipe, assumiu

hoje o governo d'aquelle

Estado o Dr. Agnelo Rollem-

berg.

Rio, 15

Colaboração, hoje, para a

construção da linha telegraphica

de Joinville a Lages, cuja vantagem

são intuitivas a todos.

O templo achava-se repleto

de amigos e representantes

de todas as classes, que, com-

movidos pela irreparavel

perda venderam mais uma

homenagem ao illustre morto.

Foi esse acto uma prova da

illimitada sympathia de que

gozava o benemerito e presti-

giOSO amigo, que tão grande

vazio deixa na patria catari-

nense.

Rio, 15

O governo resolveu extin-

guir o districto provisorio

organizado n'esse Estado,

sendo elogiado o coronel Ma-

reira Cesar pelos relevantes

servicos que prestou no com-

mando d'elle.

Rio, 15

Passou em 3ª discussão no

senado e subiu a sancção o

projecto do auxilio aos Esta-

dos do Paraná e Santa Catha-

rina.

Rio, 15

A epidemia de cholera que

DISTRICTO MILITAR

Em virtude de comunicação do

governo, que de 1.º de novembro da

guerra, o districto de Joinville

passou a ser o de Santa Catharina,

de 1.º de novembro, o districto

de Joinville, a partir de 1.º

Administração dos Correios

De acordo com o disposto no art. 9º do Reg. o cidadão Luiz de Oliveira Carvalho presidente interino desta junta, designou em sessão de hoje, o dia 31 do corrente as 10 horas da manhã, para reunirem-se o collegio commercial, no edificio onde funciona a junta, a fim de proceder a eleição dos deputados e supplentes que têm de servir no biennio de 95 e 96, pelo que mandou o mesmo presidente fazer publico e convidar o corpo commercial não só desta, como das mais praças do Estado, a virem exercer o direito de voto. De acordo com o art. 15 publica-se abaixo a lista dos commerciantes desta capital continuando no paragrafo unico do art. 16, deixando de fazer com referenda do interior, por não ter presentia, colher as informações para o presente se faz publico que a conformidade com o Regulamento admittidos a votar, todos os merciantes que pelo menos rs. 1000 annuaes custo de industria e profissão, estiverem da Junta 14 de Dezembro 1894.—O secretario J. Tolentino.

1 Antonio Pereira Silva Oliveira
2 André Wendhausen & C.
3 Antonio Veneza da Costa
4 Antonio Silveira de Souza
5 Antonio Francisco da Silva Areus
6 Almoço Livramento
7 Antunes Alves & C.
8 Antonio Linhares
9 Antonio Joaquim Brinholo
10 Carlos Meyer
11 Carlos H. epecke & C.
12 Campos Lobo & C.
13 Ernesto Vahl & C.
14 J. P. Peche & C.
15 J. P. Peche & C.
16 J. P. Peche & C.
17 J. P. Peche & C.
18 J. P. Peche & C.
19 J. P. Peche & C.
20 J. P. Peche & C.

21 J. P. Peche & C.
22 J. P. Peche & C.
23 J. P. Peche & C.
24 J. P. Peche & C.
25 J. P. Peche & C.
26 J. P. Peche & C.
27 J. P. Peche & C.
28 J. P. Peche & C.
29 J. P. Peche & C.
30 J. P. Peche & C.

31 J. P. Peche & C.
32 J. P. Peche & C.
33 J. P. Peche & C.
34 J. P. Peche & C.
35 J. P. Peche & C.
36 J. P. Peche & C.
37 J. P. Peche & C.
38 J. P. Peche & C.
39 J. P. Peche & C.
40 J. P. Peche & C.

41 J. P. Peche & C.
42 J. P. Peche & C.
43 J. P. Peche & C.
44 J. P. Peche & C.
45 J. P. Peche & C.
46 J. P. Peche & C.
47 J. P. Peche & C.
48 J. P. Peche & C.
49 J. P. Peche & C.
50 J. P. Peche & C.

51 J. P. Peche & C.
52 J. P. Peche & C.
53 J. P. Peche & C.
54 J. P. Peche & C.
55 J. P. Peche & C.
56 J. P. Peche & C.
57 J. P. Peche & C.
58 J. P. Peche & C.
59 J. P. Peche & C.
60 J. P. Peche & C.

61 J. P. Peche & C.
62 J. P. Peche & C.
63 J. P. Peche & C.
64 J. P. Peche & C.
65 J. P. Peche & C.
66 J. P. Peche & C.
67 J. P. Peche & C.
68 J. P. Peche & C.
69 J. P. Peche & C.
70 J. P. Peche & C.

71 J. P. Peche & C.
72 J. P. Peche & C.
73 J. P. Peche & C.
74 J. P. Peche & C.
75 J. P. Peche & C.
76 J. P. Peche & C.
77 J. P. Peche & C.
78 J. P. Peche & C.
79 J. P. Peche & C.
80 J. P. Peche & C.

81 J. P. Peche & C.
82 J. P. Peche & C.
83 J. P. Peche & C.
84 J. P. Peche & C.
85 J. P. Peche & C.
86 J. P. Peche & C.
87 J. P. Peche & C.
88 J. P. Peche & C.
89 J. P. Peche & C.
90 J. P. Peche & C.

91 J. P. Peche & C.
92 J. P. Peche & C.
93 J. P. Peche & C.
94 J. P. Peche & C.
95 J. P. Peche & C.
96 J. P. Peche & C.
97 J. P. Peche & C.
98 J. P. Peche & C.
99 J. P. Peche & C.
100 J. P. Peche & C.

101 J. P. Peche & C.
102 J. P. Peche & C.
103 J. P. Peche & C.
104 J. P. Peche & C.
105 J. P. Peche & C.
106 J. P. Peche & C.
107 J. P. Peche & C.
108 J. P. Peche & C.
109 J. P. Peche & C.
110 J. P. Peche & C.

111 J. P. Peche & C.
112 J. P. Peche & C.
113 J. P. Peche & C.
114 J. P. Peche & C.
115 J. P. Peche & C.
116 J. P. Peche & C.
117 J. P. Peche & C.
118 J. P. Peche & C.
119 J. P. Peche & C.
120 J. P. Peche & C.

121 J. P. Peche & C.
122 J. P. Peche & C.
123 J. P. Peche & C.
124 J. P. Peche & C.
125 J. P. Peche & C.
126 J. P. Peche & C.
127 J. P. Peche & C.
128 J. P. Peche & C.
129 J. P. Peche & C.
130 J. P. Peche & C.

131 J. P. Peche & C.
132 J. P. Peche & C.
133 J. P. Peche & C.
134 J. P. Peche & C.
135 J. P. Peche & C.
136 J. P. Peche & C.
137 J. P. Peche & C.
138 J. P. Peche & C.
139 J. P. Peche & C.
140 J. P. Peche & C.

141 J. P. Peche & C.
142 J. P. Peche & C.
143 J. P. Peche & C.
144 J. P. Peche & C.
145 J. P. Peche & C.
146 J. P. Peche & C.
147 J. P. Peche & C.
148 J. P. Peche & C.
149 J. P. Peche & C.
150 J. P. Peche & C.

151 J. P. Peche & C.
152 J. P. Peche & C.
153 J. P. Peche & C.
154 J. P. Peche & C.
155 J. P. Peche & C.
156 J. P. Peche & C.
157 J. P. Peche & C.
158 J. P. Peche & C.
159 J. P. Peche & C.
160 J. P. Peche & C.

161 J. P. Peche & C.
162 J. P. Peche & C.
163 J. P. Peche & C.
164 J. P. Peche & C.
165 J. P. Peche & C.
166 J. P. Peche & C.
167 J. P. Peche & C.
168 J. P. Peche & C.
169 J. P. Peche & C.
170 J. P. Peche & C.

171 J. P. Peche & C.
172 J. P. Peche & C.
173 J. P. Peche & C.
174 J. P. Peche & C.
175 J. P. Peche & C.
176 J. P. Peche & C.
177 J. P. Peche & C.
178 J. P. Peche & C.
179 J. P. Peche & C.
180 J. P. Peche & C.

181 J. P. Peche & C.
182 J. P. Peche & C.
183 J. P. Peche & C.
184 J. P. Peche & C.
185 J. P. Peche & C.
186 J. P. Peche & C.
187 J. P. Peche & C.
188 J. P. Peche & C.
189 J. P. Peche & C.
190 J. P. Peche & C.

191 J. P. Peche & C.
192 J. P. Peche & C.
193 J. P. Peche & C.
194 J. P. Peche & C.
195 J. P. Peche & C.
196 J. P. Peche & C.
197 J. P. Peche & C.
198 J. P. Peche & C.
199 J. P. Peche & C.
200 J. P. Peche & C.

201 J. P. Peche & C.
202 J. P. Peche & C.
203 J. P. Peche & C.
204 J. P. Peche & C.
205 J. P. Peche & C.
206 J. P. Peche & C.
207 J. P. Peche & C.
208 J. P. Peche & C.
209 J. P. Peche & C.
210 J. P. Peche & C.

211 J. P. Peche & C.
212 J. P. Peche & C.
213 J. P. Peche & C.
214 J. P. Peche & C.
215 J. P. Peche & C.
216 J. P. Peche & C.
217 J. P. Peche & C.
218 J. P. Peche & C.
219 J. P. Peche & C.
220 J. P. Peche & C.

221 J. P. Peche & C.
222 J. P. Peche & C.
223 J. P. Peche & C.
224 J. P. Peche & C.
225 J. P. Peche & C.
226 J. P. Peche & C.
227 J. P. Peche & C.
228 J. P. Peche & C.
229 J. P. Peche & C.
230 J. P. Peche & C.

231 J. P. Peche & C.
232 J. P. Peche & C.
233 J. P. Peche & C.
234 J. P. Peche & C.
235 J. P. Peche & C.
236 J. P. Peche & C.
237 J. P. Peche & C.
238 J. P. Peche & C.
239 J. P. Peche & C.
240 J. P. Peche & C.

241 J. P. Peche & C.
242 J. P. Peche & C.
243 J. P. Peche & C.
244 J. P. Peche & C.
245 J. P. Peche & C.
246 J. P. Peche & C.
247 J. P. Peche & C.
248 J. P. Peche & C.
249 J. P. Peche & C.
250 J. P. Peche & C.

251 J. P. Peche & C.
252 J. P. Peche & C.
253 J. P. Peche & C.
254 J. P. Peche & C.
255 J. P. Peche & C.
256 J. P. Peche & C.
257 J. P. Peche & C.
258 J. P. Peche & C.
259 J. P. Peche & C.
260 J. P. Peche & C.

261 J. P. Peche & C.
262 J. P. Peche & C.
263 J. P. Peche & C.
264 J. P. Peche & C.
265 J. P. Peche & C.
266 J. P. Peche & C.
267 J. P. Peche & C.
268 J. P. Peche & C.
269 J. P. Peche & C.
270 J. P. Peche & C.

271 J. P. Peche & C.
272 J. P. Peche & C.
273 J. P. Peche & C.
274 J. P. Peche & C.
275 J. P. Peche & C.
276 J. P. Peche & C.
277 J. P. Peche & C.
278 J. P. Peche & C.
279 J. P. Peche & C.
280 J. P. Peche & C.

281 J. P. Peche & C.
282 J. P. Peche & C.
283 J. P. Peche & C.
284 J. P. Peche & C.
285 J. P. Peche & C.
286 J. P. Peche & C.
287 J. P. Peche & C.
288 J. P. Peche & C.
289 J. P. Peche & C.
290 J. P. Peche & C.

291 J. P. Peche & C.
292 J. P. Peche & C.
293 J. P. Peche & C.
294 J. P. Peche & C.
295 J. P. Peche & C.
296 J. P. Peche & C.
297 J. P. Peche & C.
298 J. P. Peche & C.
299 J. P. Peche & C.
300 J. P. Peche & C.

301 J. P. Peche & C.
302 J. P. Peche & C.
303 J. P. Peche & C.
304 J. P. Peche & C.
305 J. P. Peche & C.
306 J. P. Peche & C.
307 J. P. Peche & C.
308 J. P. Peche & C.
309 J. P. Peche & C.
310 J. P. Peche & C.

311 J. P. Peche & C.
312 J. P. Peche & C.
313 J. P. Peche & C.
314 J. P. Peche & C.
315 J. P. Peche & C.
316 J. P. Peche & C.
317 J. P. Peche & C.
318 J. P. Peche & C.
319 J. P. Peche & C.
320 J. P. Peche & C.

321 J. P. Peche & C.
322 J. P. Peche & C.
323 J. P. Peche & C.
324 J. P. Peche & C.
325 J. P. Peche & C.
326 J. P. Peche & C.
327 J. P. Peche & C.
328 J. P. Peche & C.
329 J. P. Peche & C.
330 J. P. Peche & C.

331 J. P. Peche & C.
332 J. P. Peche & C.
333 J. P. Peche & C.
334 J. P. Peche & C.
335 J. P. Peche & C.
336 J. P. Peche & C.
337 J. P. Peche & C.
338 J. P. Peche & C.
339 J. P. Peche & C.
340 J. P. Peche & C.

341 J. P. Peche & C.
342 J. P. Peche & C.
343 J. P. Peche & C.
344 J. P. Peche & C.
345 J. P. Peche & C.
346 J. P. Peche & C.
347 J. P. Peche & C.
348 J. P. Peche & C.
349 J. P. Peche & C.
350 J. P. Peche & C.

351 J. P. Peche & C.
352 J. P. Peche & C.
353 J. P. Peche & C.
354 J. P. Peche & C.
355 J. P. Peche & C.
356 J. P. Peche & C.
357 J. P. Peche & C.
358 J. P. Peche & C.
359 J. P. Peche & C.
360 J. P. Peche & C.

361 J. P. Peche & C.
362 J. P. Peche & C.
363 J. P. Peche & C.
364 J. P. Peche & C.
365 J. P. Peche & C.
366 J. P. Peche & C.
367 J. P. Peche & C.
368 J. P. Peche & C.
369 J. P. Peche & C.
370 J. P. Peche & C.

32 Oscar Lima
33 Paul Husard
34 Rodolpho Sohn
35 Roberto Trompowsky & C.
36 Regis Silva & Saldanha
37 Rosa Medeiros & Santos
38 Ricardo Martins Barboza & C.
39 S. N. Sivas
40 Silva & C.
41 Silva Melchiales & C.
42 Silva & Ramos
43 Villete Filho & C.
44 Wendhausen & C.
45 Villa-Cabral & C.
46 Vinha Elod & Filho

Secretaria da junta commercial em 14 de dezembro de 1894.—O secretario, J. Tolentino.

Secretaria do governo

De ordem do Dr. Governador do Estado e em virtude do art. 29 do decreto n.º 104 de 19 de agosto de 1894, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham vagos os lugares de Juizes de Direito das comarcas de Curitiba e de Brusque, ambas de 1.ª entrancia e marcada o prazo, improrrogavel, de 40 dias, a contar da data da publicação deste edital no jornal *República*, para os habilitados requererem os ditos lugares, instruindo os seus requerimentos com os documentos necessarios, de conformidade com o referido decreto. Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, Florianopolis, 4 de dezembro de 1894.—José Arthur Hottel.

Superintendencia Municipal

ILLUMINACAO PUBLICA

De ordem do cidadão tenente coronel Henrique Monteiro d'Almeida, superintendente municipal, faço publico que se acha aberta a concorrência para apresentação de proposta até o dia 21 do corrente para a illuminação publica desta capital, comprehendendo ao jardim Almirante Gonçalves e Lauro Muller durante o exercicio de 1895.

Nesta secretaria serão fornecidos todas as esclarecimentos que forem precisos aos proponentes para a base de suas propostas, e quaes as condições do contrato, pagamentos &c.

Outro-sim faça saber aos cidadãos proponentes que no acto de firmarem o respectivo contrato de arrendamento, como garantia, 5% sobre o total do valor do mesmo contrato depositado nos cofres desta municipalidade e mais 2% no thesouro do Estado.

As propostas deverão ser em carta fechada, selada, e entregues até as 14 horas do dia 21 e a hora abortas.

Secretaria da superintendencia municipal da cidade de Florianopolis, 13 de dezembro de 1894.—O secretario, Claudio Campos.

Distribuição Militar

São convidados a comparecerem neste quartel-general, dentro do prazo de 90 dias, a contar da data deste, os cidadãos que obtiveram honras de postos de exercito, sob pena de serem considerados não terem aceito as honras, caso não se apresentem no respectivo prazo, além de que se possa cumprir o determinado, no officio circular de 23 do corrente, de cidadão ajudante-general do exercito.

Florianopolis, 31 de outubro de 1894.—Alferees José da Rocha Bastos, alferees assistente.

Quartel-general

Faz saber: As pessoas que por qualquer meio têm em suas casas armas do Exército, queiram mandar entregá-las no quartel-general, pois do contrario ficarão sujeitas ás penas da lei.

Florianopolis, 13 de dezembro de 1894.—José da Rocha Bastos, alferees assistente.

Alfandega do Florianopolis

Por esta repartição se faz publico que se está procedendo á cobrança dos foros de terrenos de marinha, relativos ao actual exercicio de 1894.

Alfandega do Florianopolis, 5 de dezembro de 1894.—O Inspector interino, A. Magno Aducci.

DECLARAÇÕES

EVANGELISCHE GEMEINSDE

THERESOPOLIS

Confirman den—Unterricht beginnt in Theresopolis 6 Januar 1895.

Anmeldungen sind vorher an die Herren Albert Prebst & H. Schaffner zu richten. Die nahere Auskunft geben werden.—Pastor, Gans.

Deutsche Schule

Am Sonntag den 16. Dezember Morgens 10 1/2 Uhr findet in den Räumlichkeiten des Schulhauses die jährliche Prüfung der Schulkinder statt, zu welcher die Eltern und Angehörige der Kinder, sowie Alle fuer unsere Schule sich Interessirende ein geladen werden.

Beginn des neuen Schuljahres am Mittwoch den 16. Januar 1895.—Der Vorstand.

Faz publico sr. Benjamin Galotti, residente na villa de Tijucas, neste Estado, que tendo naufragado na barra daquella villa, perdeu as apolices geradas: n.º 274.071 de 1.000\$000 juros de 5% emitida em 1871 e n.º 167.805 tambem de 1.000\$000 juros de 5% emitidas em 1879. Se porventura foram encontradas pede lles sejam restituídas.

Florianopolis, 14 de novembro de 1894.

Rodrigues & Loureiro

Pedem aos seus amigos e freguezes o favor de mandarem satisfazer seus debitos até o fim de dezembro do corrente anno, visto que entraram em liquidacão.

Florianopolis, 14 de novembro de 1894.

ADVOGADO

Honorio Hernando Carneiro da Cunha

RUA ALMIRANTE LAMEGO

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr

Prata de Fôr



Eponina Adelia de Souza Leites, seus filhos e Francisco Tolentino V. de Souza, asente, mandão resar uma missa por alma de seu idolatrado marido, pai e genro Joaquim Pinto de Lemos, torcedora, 18 do corrente, as 7 horas da manhã, na Igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, e convidado a paronymos e amigos do finado a assistirem esse acto de religião.

MUITA ATENÇÃO!!!

A Palhoça!

O abaixo assignado faz publico que acaba de estabelecer-se na Palhoça, com uma bem montada officina de funilaria, onde o publico encontra grande e variado sortimento de obras feitas, bem como material á venda.

Accepta sobre qualquer condições encomendas para todo o ponto do Estado mediante insignificante lucro; pois

